

## Descrição das Licenças CC



**Atribuição (by)** O autor permite que outros utilizem a sua obra livremente, podendo fazer dela uso comercial ou criar obras derivadas. Esta é a licença mais permissiva.



**Atribuição / Uso Não-Comercial (by-nc)** O autor permite a utilização da sua obra, mas impossibilita o uso comercial da mesma. É a licença usada no repositório da UNL.



**Atribuição / Partilha nos Termos da Mesma Licença (by-sa)** Esta licença é muitas vezes comparada com as licenças de software livre. Obriga a que as obras derivadas desta sejam licenciadas nos mesmos termos em que o foi a obra original.



**Atribuição / Proibição de realização de obras derivadas (by-nd)** Esta licença permite a redistribuição, comercial ou não-comercial, desde que a obra seja utilizada sem alterações e na íntegra.



**Atribuição / Uso Não-Comercial / Partilha nos Termos da Mesma Licença (by-nc-sa)** Esta licença permite a redistribuição, não permite o uso comercial, exige que a obra seja utilizada sem alterações e na íntegra.



**Atribuição / Uso Não-Comercial / Proibição de Realização de Obras Derivadas (by-nc-nd)** Não permite o uso comercial, nem a realização de obras derivadas.

Permite apenas a redistribuição.

Esta é a licença menos permissiva de todas.

**Todas as Licenças exigem que seja dado o devido crédito ao autor original**

**Para mais informações, contactar [div.db.hesl@fct.unl.pt](mailto:div.db.hesl@fct.unl.pt)**

### Bibliografia:

<http://creativecommons.org/>

<http://www.creativecommons.pt/cms/view/id/28/>

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Creative\\_Commons](http://pt.wikipedia.org/wiki/Creative_Commons)

SDUM (2012). Repositórios em Acesso Aberto e as Licenças Creative Commons. Retrieved from

<http://openaccess.sdum.uminho.pt/wp-content/uploads/2012/12/licencas-CC-briefing-paper.pdf>

## Competências em Literacia da Informação

### Saber comunicar a informação Licenças Creative Commons



## Enquadramento jurídico

### Quem produz uma obra tem:

- ⇒ Direitos morais – o direito de ser reconhecido como o autor da obra (literária, científica ou artística)
- ⇒ Direitos patrimoniais – o direito de a produzir, de a publicar e de a vender

### Os direitos patrimoniais compreendem os direitos de:

- ⇒ Usar, fruir e dispor da sua obra
- ⇒ Autorizar a sua utilização ou fruição por terceiros, no todo ou em parte

As **Licenças Creative Commons** (CC) enquadram-se no exercício dos direitos patrimoniais do autor que através delas autoriza a fruição ou utilização da sua obra por terceiros, total ou parcialmente (Artº9 nº2 do CDADC), garantindo os seus direitos morais (nº3), uma vez que todas as licenças requerem a identificação do autor original.

## Licenças CC o que são e para que servem

As **Licenças CC** são uma extensão dos direitos de propriedade intelectual que regulam os termos em que os autores autorizam o uso e a partilha das suas obras disponibilizadas na Internet, sem intermediários e sem perda de direitos.

Não são uma alternativa aos direitos de autor mas um complemento.

O objetivo destas licenças é utilizar as potencialidades da Internet para colaborar com outros autores.

O símbolo usado - CC - significa “alguns direitos reservados” é complementar ao símbolo - C - que significa “todos os direitos reservados”.

Todos os direitos reservados



Alguns direitos reservados



Nenhum direito reservado



Domínio Público

## Objectivos das Licenças CC

- ⇒ Proteger os direitos morais de autores de obras literárias, científicas e artísticas.
- ⇒ Usar obras de outros autores sem lhes pedir permissão porque esta já foi previamente concedida.
- ⇒ Expandir a quantidade de obras disponibilizadas livremente.
- ⇒ Estimular a criação de novas obras, com base nas obras originais, recorrendo a um conjunto de licenças padrão que garantem a proteção e liberdade criativa.

## Quais os símbolos associados às Licenças CC?



**Atribuição** – obrigação de dar o devido crédito ao autor do trabalho ou ao titular do direito



**Não Comercial** – proibição de utilização do trabalho para fins comerciais



**Sem Derivados** – proibição de transformar o trabalho para criar um trabalho derivado



**Compartilha Igual** – obrigação de distribuir trabalhos derivados sob uma licença igual ou com termos equivalentes à licença original

As Licenças CC resultam das diferentes combinações destes mesmos símbolos!

## Vantagens das Licenças CC?

- ⇒ São gratuitas, rápidas de gerar e fáceis de compreender.
- ⇒ São internacionais, estando enquadradas legalmente em mais de 100 países.
- ⇒ São disponibilizadas em várias línguas.
- ⇒ Aplicam-se a qualquer criação intelectual em qualquer domínio do conhecimento.
- ⇒ Podem ser atribuídas pelo autor da obra ou delegadas num terceiro autorizado.
- ⇒ Protegem os direitos morais do criador.